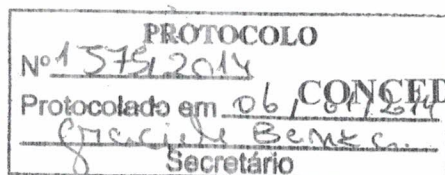


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

**PROJETO DE LEI Nº 200/14
DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

02
832
Antonio Carlos Antunes Pagano
Vereador



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Enio Vieira Chaves
Vereador

Flávio José Rodrigues de Souza, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/9 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Requiel Colares
Vereador

LEI:

Art.1º- É concedido o Título de Cidadão de Tavares ao ALCEU MOREIRA, Excelentíssimo Deputado federal.

Izabel Rosa da S
Vereadora

Art.2º- O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º- O Título constará de um Diploma de Cidadã de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991, concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense ao Senhor Alceu Moreira pelos serviços prestados em nosso Município."

Leida Maria Lem
Vereadora

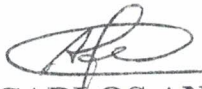
Art. 4º- Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Bibliográficos e consignações relevantes sobre a Homenageada.

Moacir Brum Paiv
VEREADOR

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raquel Terra
Vereadora

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JANEIRO DE 2014.


ANTONIO CARLOS ANTUNES PAGANO
Vereador Autor

Volmir Vieira
Vereador